

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Será considerado como *Ponto Facultativo* na Câmara Municipal de Januária, o dia 06.09.2010 (segunda-feira), anterior ao Feriado Nacional do dia 07.09.2010 (terça-feira), que comemora a *Independência do Brasil*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 01 de setembro de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES

Ver. Delsinho

Presidente